

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	915/XII/4.ª
Proponente/s:	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	<i>Estabelece um prazo excecional para regularização da situação dos funcionários e agentes do estado e dos corpos administrativos, bem como dos trabalhadores contratados ou assalariados, que exerceram funções Timor-Leste</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

Divisão de Apoio ao Plenário
(EXT. 11822)